



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

doc 4960
08/12

12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.034/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ.

publicado 08/12

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **01.047.135/0001-75** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JORGE FERRAZ**, situada à Avenida Marte, nº 748, Bairro Jardim Riacho em Contagem/MG, CEP. 32.241-395, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Sônia Kele de Andrade Barreto, residente e domiciliada em BH/MG na Rua Fotometro, nº. 55, Bairro Independência, portadora do CPF Nº. 040.197.996-28 e RG MG – 10.247.103 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº034/2019 de 04/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **034/2019**, no valor de R\$ 282.930,56 (Duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 949.983,69 (Novecentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 57/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

[Handwritten signature]





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257 – 33504100 Fonte:0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 08 de dezembro de 2020.

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

SONIA KELE DE ANDRADE BARRETO
Caixa Escolar Deputado Jorge Ferraz

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ

CNPJ: 01.047.135/0001-75

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: AVENIDA MARTE Nº: 748 CEP: 32241395

Bairro: JARDIM RIACHO Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352 5180 \ em.jorgeferraz@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: SANTANDEI Nº conta corrente: 130001372 Agência/nº: CENTRO/ 3488

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: SONIA KELE DE ANDRADE BARRETO

CPF: 040.197.996-28 CI/Orgão Expedidor: MG 10.247.103 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: RUA FOTOMETRO Nº: 55 CEP: 30672175

Bairro: INDEPENDENCIA Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3331-5588 // 98858 2198 // kele.barreto@hotmail.com

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados: **686**

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recurso para construção de três salas)	R\$ 282.930,56	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 282.930,56	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recurso para construção de três salas)	R\$ 282.930,56	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 282.930,56	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recurso para construção de três salas)	R\$ 282.930,56	Até 31/01/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 08 de dezembro de 2020


SÔNIA KELE DE ANDRADE BARRETO
Caixa Escolar Deputado Jorge Ferraz

11- APROVAÇÃO


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica
Cíntia Margaret Coelho
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Hilton Aparecido Moreira
Diretoria Financeira
Matrícula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, 08 de dezembro de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação
SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2



EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 034/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 282.930,56 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 08/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 003/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ALVORADA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 40.613,26 (QUARENTA MIL E SEISCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 08/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

PORTARIA SEDUC Nº. 53, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Constitui Comissão Especial para analisar o Relatório de Efetividade nº. 1121.0038.20 e o Relatório de Auditoria nº. 1121.0053.19 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 247, de 29 de dezembro de 2017, e pelo Decreto nº. 29, de 18 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para analisar e tomar as providências cabíveis quanto ao Relatório de Efetividade nº. 1121.0038.20 e o Relatório de Auditoria nº. 1121.0053.19, oriundos da Controladoria Municipal de Contagem, bens móveis, imóveis e do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Contagem.

Art. 2º Para celeridade e eficácia dos trabalhos a serem realizados, a Comissão Especial fica constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Canuto Alves Ferreira Júnior - matrícula 1431648;
- Angélica do Carmo Silva Ferreira - matrícula 1540312;
- Nagib Júnior José - matrícula 1498670.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Contagem, aos 07 de dezembro de 2020.

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 1.104

Contagem, 27 de Novembro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COMPROMISSO - PRÓ ESCOLA

Órgão / Entidade Proponente:

SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, DESPESAS DE CUSTEIO, PERMANENTE DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

NOVEMBRO

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente

RECURSOS VINCULADOS

Banco

BRASIL

Agência

1633-0

Nome da Agencia

AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
PRO-ESCOLA FUNDAMENTAL	R\$ 4.962.200,00	RESUMIDA (634) 1123.12.361.0030.2257-33504100-FONTE 0101
PRO-ESCOLA INFANTIL	R\$ 670.000,00	RESUMIDA (666) 1123.12.365.0030.2258 - 33504100-FONTE 0101
CUSTEIO FUNDAMENTAL	R\$ 1.066.300,00	RESUMIDA(607) 1123.12.361.0029.2252-33504100-FONTE 0101
CAPITAL FUNDAMENTAL	R\$ 150.000,00	RESUMIDA (615) 1123.12.361.0029.2252-44504100-FONTE 0101
CUSTEIO INFANTIL	R\$ 560.000,00	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 33504100- FONTE 0101
CAPITAL INFANTIL	R\$ 91.500,00	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 44504100- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 7.500.000,00	

Contagem, 27 de novembro de 2020

SÉRGIO VENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES

Carimbo e Assinatura do Secretário Interveniente

Secretária Municipal de Educação

Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.
Marilena Chaves

Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZADO COAF: _____

PROTOCOLO

Nº: _____

Data: _____

Funcionário: _____

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/21/2020
REUNIÃO 14ª EXTRAORDINÁRIA

Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 0148814-3

Antônio
Atilio Antônio Betote
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 0125544-0

Gilberto
Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Adriano
Adriano Henrique F. de Faria
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 0161144-4

Afonso
Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01484872



MEMO Nº272/2020/ DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 17 de novembro de 2020.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Deputado Jorge Ferraz – 4ª etapa.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração do edital de licitação, e demais providências, no que couber, para a realização de licitação para reforma parcial da E.M. Deputado Jorge Ferraz, conforme objeto e valor abaixo discriminados.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: **CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS**. O valor total estimado para as obras é de **R\$ 282.930,56 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)**.

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 15147088


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação




Emerson L. Ribeiro
30/11/2020

Arquivos para licitação - E.M. Deputado Jorge Ferraz (4ª etapa)

Renata Simões de Rezende <renata.simoes@contagem.mg.gov.br>

Seg, 30/11/2020 09:48

Para: Emerson Ludgero <emerson.ludgero@edu.contagem.mg.gov.br>; caixaescolar seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>

Cc: Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>

📎 3 anexos (2 MB)

Memorial Descritivo (E.M. Deputado Jorge Ferraz) 4ª etapa.odt; Rel. Fotográfico (E.M. Dep. Jorge Ferraz)4ª etapa.docx; Tabela Estimativa de Custos (E.M. Dep. Jorge Ferraz) 4ª etapa - retificação.ods;

Emerson, bom dia!

Seguem os arquivos para licitação da E.M. Deputado Jorge Ferraz (4ª etapa).

A documentação física já foi providenciada e será protocolada neste setor, oportunamente.

Att.:

Renata S. Rezende

Diretoria de Rede Física

SEDUC



03.17.01	H <= 1,5 M																			
02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	36,63	1	42	1	1													
02.10.01	CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA																			
15.03	LAJE DE PISO	M2	1,93	1	6	7														
15.03.01	CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ.(INCL.TELA)	M2	40,23																	
	PISO AO REDOR DA SALA																			
	REPARO PISO QUEBRADO PARA TUBULÃO																			
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PETTORIS			1	42	1														
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA																			
15.04.05	E= 2,0 CM																			
15.06	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA	M2	24,00	1	6	7														
15.06.06	E= 2,5 CM																			
19.04	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1	M2	28,41	1	6	7														
19.04.07	DN= 1000 MM																			
19.15	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP	M	371,20																	
19.15.07	D= 1000 MM	UN	1.882,14																	
ED-14745	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 90X90CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	577,94																	
TOTAL GERAL																				
TOTAL GERAL COM BDI																				
																			R\$215.189,05	
																			R\$282.930,56	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

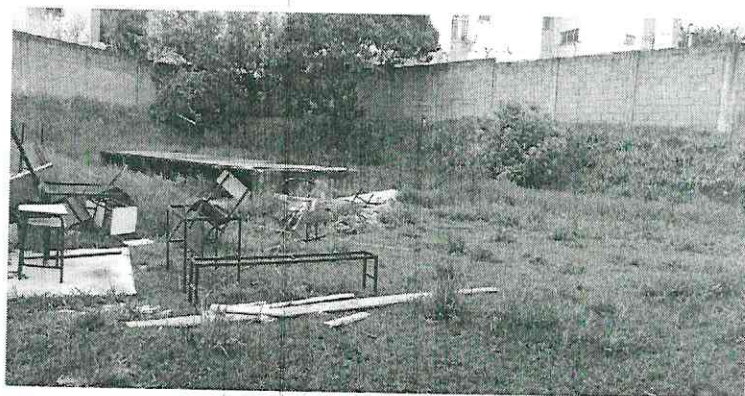
Escola Municipal Deputado Jorge Ferraz

Relatório fotográfico

Construção de 03 Salas de aula.



Local onde será construído 01 sala de aula



Local onde será construído 02 salas de aula



Está previsto a demolição de uma construção antiga em alvenaria, e a capina para a inserção das salas de aula.

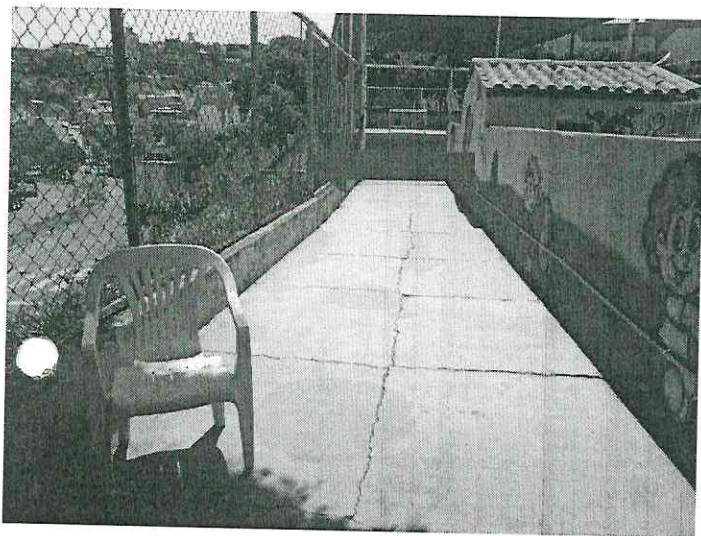
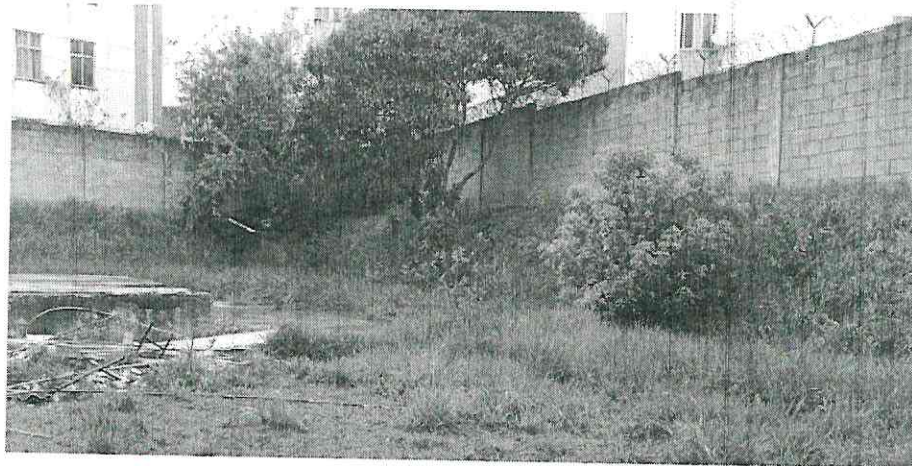
22/10





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Passagem do escoamento da água da chuva (Escada Hidráulica Condomínio)



Canaleta percorrendo o caminho indicado pelas setas vermelhas nas imagens acima.

Será feito a instalação embaixo das salas de aula percorrendo o caminho até a saída para rua. Para o escoamento da água da chuva que desce na escada hidráulica do condomínio causando grande pressão da água.

Handwritten signature in blue ink.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO
E.M. DEPUTADO JORGE FERRAZ – 4ª ETAPA

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;

D.F.F.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Construção de três salas.

5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6 – Quanto aos preços unitários de custo: As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI –

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:


Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 17 de novembro de 2020.

Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem

